

Paraíba , 31 de Julho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO V | Nº 1143

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 474/2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SR.<u>ELIÉSER FRANCISCO</u> SAMPAIOE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA,no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Artigo 5.°, Letra "i", do Decreto Federal N.° 3.365, de 21 de julho de 1941, alterado pela Lei N.° 2.786, de 21 de maio de 1956; combinado com o Artigo 64 – Inciso I, da Lei N.° 037, de 30 de julho de 1997 – LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

Artigo 1º.Fica declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação, o imóvel abaixo descrito:

Um terreno situado na Rua Francisco Gomes Titi, zona urbana deste Município de Boa Vista-PB, pertencente ao<u>Sr. ELIÉSER FRANCISCO SAMPAIO</u>, com área de <u>3.600 m² (três mil e seiscentos metros quadrados</u>), limitando-se aoNorte, com a Rua

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Rubens Germano Costa - Picuí Presidente: 1° Vice-Presidente: José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada 2° Vice-Presidente: Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa 3° Vice-Presidente: Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha 4° Vice-Presidente: Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga 1º Secretário: Ednancé Alves Henrique - Monteiro 2º Secretário: Flávia Serra Galdino - Piancó 3º Secretário: João Clemente Neto - Sapé 1º Tesoureiro: José Vieira da Silva - Marizópolis 2º Tesoureiro: Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

- 1. José Pinto Neto Boa Ventura
- 2. Wanderlita G. Pereira Areia de Baraúnas
- 3. José Ivaldo de Morais Várzea
- 4. Carlos José C. Marques Boqueirão
- 5. João Luiz de L. Júnior Amparo

Conselho Fiscal Suplente

- 1. Nadir Fernandes de Farias Curral de Cima
- 2. Francisco Chagas L. de Sousa São Mamede
- 3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
- 4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
- 5. Davi Cordeiro de Oliveira Santa Terezinha

Conselho Consultivo

- 1. José Edvan Félix Catingueira
- 2. Isac Rodrigues Alves Algodão de Jandaíra
- 3. Leonid Souza de Abreu Cajazeiras
- 4. João Batista Soares Caaporã
- 5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana
 - O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Antônio Pereira de Farias, numa extensão de**40,00m (quarenta metros)**; ao**Sul,** com terreno do desapropriado, numa extensão de**40,00m (quarenta metros)**; a**Leste,** com terreno do desapropriado, numa extensão de**90,00m (noventa metros)** e a**Oeste**, com a Rua Francisco Gomes Titi, numa extensão de**90,00m (noventa metros)**.

Artigo 2º.É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito e desapropriado, de acordo com o disposto no Artigo 15, do Decreto-Lei N.º 3.365/41.

Artigo 3º.Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 02 de junho de 2014.

EDVAN PEREIRA LEITEPrefeito

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:1C15C6A2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE, MODALIDADE AMPLIADA, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB.

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: DEL ENGENHARIA - EIRELI - ME - Valor: R\$ 209.912,50.

Conceição - PB, 30 de Julho de 2014.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS

Presidente da Comissão

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos **Código Identificador:**50A059AD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 072/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, V,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO: KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE DIVULGAÇÃO E OUVIDORIA**, Simbologia SM-2, com lotação na Secretaria Chefe de Gabinete do Executivo.

A presente portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, em 29 de julho de 2014.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos **Código Identificador:**54A7B573

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 073/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, V e, considerando a conclusão do Processo Administrativo nº. 004/2013.

RESOLVE:

EXONERAR: KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA,

da função de Pregoeira Oficial do Município.

A presente portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, em 29 de julho de 2014.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos **Código Identificador:**59B52FFF

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 181/2011/CEL/PM Contratante: Prefeitura Municipal de Conceição

Contratada: CONSTRUTORA CRISTO REI LTDA

Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NO DISTRITO DO VIDEL, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB.

Valor Inicial: R\$ 348.026,36 (Trezentos e quarenta e oito mil, vinte e seis reais e trinta e seis centavos).

Valor do Aditivo: RS 49.079,72 (Quarenta e nove mil, setenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Valor Global: 397.106,08 (Trezentos e noventa e sete mil, cento e seis reais e oito centavos.

Data de Assinatura: 29/04/2014.

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos Código Identificador: D7B11BEB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PRECO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2014 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Itaporanga - PB, designado pela Portaria n° 273/2014, publica para o conhecimento dos interessados, que no dia 04 de agosto de 2014 às 15:00 horas , no prédio sede da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, localizada à Rua Salomé Pedrosa, 34, Bairro Centro (ao lado do prédio sede da prefeitura), será procedida a abertura dos envelopes n° 02 da proposta de preço das empresas habilitadas na TP 002/2014, que tem como

objeto a construção de uma quadra escolar coberta com vestiário no Conjunto Chagas Soares, na sede do município de Itaporanga – PB.

Itaporanga-PB, 29 de julho de 2014

CHARLES CORCINO DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por: Rodrigo Teu Código Identificador:0DD235DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista a celebração do SEXTO termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário firmado com a Empresa AQ CONTRATRUTORA LTDA, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do procedimento licitatório, a seguir identificado:

PROCESSO: TOMADA DE PREÇO N° 004/2012

N° CONTRATO: 004/2012

ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE 03 (TRÊS) UBS, ATENDENDO AO REPASSE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta do Contrato originário sob nº 004/2012, referente à licitação na Modalidade Tomada de Preço sob nº 004/2012, firmado em 06 de julho de 2012, que trata do prazo para a execução dos serviços, o que se faz com fundamentada no Art. 57 § 2°, c/c o Art. 65, I, da Lei Federal de nº 8.666/93, na forma das cláusulas adiante expressas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

A <u>cláusula sexta</u> do contrato ora aditado passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA - O prazo para execução das obras referentes à Tomada de Preços sob n° 004/2012 passará a ser de 28 (vinte e oito) meses, inclusive o prazo de mobilização, contados a partir da assinatura do contrato e da emissão de ordem de serviço correspondente, pelos Contratantes".

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

Fica acrescido ao Contrato ora aditado, bem como aos aditivos de reratificação anteriores, o prazo de mais 4 (quatro) meses para execução dos serviços contratados, iniciando-se, dessa forma, a respectiva vigência contratual em 06/07/2012 e **terminando em 05/11/2014.**

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

O presente ADITIVO fundamenta-se na necessidade de prorrogar os prazos por até 840 dias (oitocentos e quarenta dias), ou seja, por mais 4 (quatro) meses, a contar do termo inicial, em face das justificações apresentadas e aceitas pelo CONTRATANTE, tempo necessário para conclusão dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, termos e condições pactuadas no contrato originário ora aditado e em seus aditivos subsequentes, as quais permanecem inalteradas e em vigor, desde que não contrariem as modificações constantes deste termo aditivo.

E por estarem assim as partes de acordo e ajustadas, firmam o presente Aditivo ao Contrato originário de Prestação de Serviços nº 004/2012, relativo à Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 004/2012, em duas vias de igual teor e forma, para um mesmo fim de direito, comprometendo-se a dar-lhe integral e fiel cumprimento, na forma da lei.

CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. CNPJ/MF N° 11.174.552/0001-32

CONTRATADO(a): A Q CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ: 03.196.316/0001-99

VIGÊNCIA: 28 meses (de 06/07/2012 até 05/11/2014)

Itaporanga-PB, 03 de julho de2014

Republicado por incorreção

Publicado por:

Rodrigo Teu Código Identificador: ADE7EB8C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO RGF - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE **VALORES**

	RELA	TÓRIO DE GESTA	ÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E				
Consolidado	CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAI				
	1° :	semestre de 2014 (a	té Junho)		
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alíne	ea 'c' e art. 40 \$ 1o.)		R\$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDOS DO EX ATUAI			
GARANTIAS CONCEDIDAS	ANTERIOR	Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre		
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00		
Aval ou Fiança em Operações de Crédito					
Outras Garantias nos Termos da LRF					
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00		
Aval ou Fiança em Operações de Crédito					
Outras Garantias nos Termos da LRF					
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	20.912.096,84			
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%		
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	48,60%	48,60%	48,60%	48,60%	
	SALDO DO	SALDOS DO E	XERCÍCIO A	TUAL	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1o. Semestre	Até o Seme		
EXTERNAS (V)	0,00	0,00		0,00	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito					
Outras Garantias nos Termos da LRF					
INTERNAS (VI)	0,00	0,00		0,00	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito					
Outras Garantias nos Termos da LRF					
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00		0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática Mataraca - DATA DA EMISSÃO:23/07/20 Medidas corretivas: Nota: Inclui garantias concedidas por meio	014 - HORA DA E		refeitura Mu	nicipal de	

Publicado por:

Luciano Santos de Lima

Código Identificador: 0DCA6C66

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 105/2014**

O Prefeito Constitucional do município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica, Lei Municipal nº 411/2013 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar, a pedido, a Servidora ELIANE PORTO VERÍSSIMO, ocupante do Cargo Efetivo de PROFESSORA A2 URBANO, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°. A presente Portaria retroagirá seus efeitos ao dia 02/07/2014.

Art. 3°. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Montadas, 09 de julho de 2014.

JAIRO HERCULANO DE MELO Prefeito

Publicado por: Gilson Santiago

Código Identificador:88CE77B0

GABINETE DO PREFEITO TOMADA DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2014

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Veríssimo de Souza, 90 - Centro -Montadas - PB, às 14:00 horas do dia 15 de Agosto de 2014, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: MANOEL PEDRO DA SILVA, SEVERINA ARAÚJO DE SOUZA E PILAR DA CONCEIÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 14:00 as 16:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3381-1004 - 9315-5778 / 8896-3139.

Email: montadaslicitacao@gmail.com

Montadas - PB, 31 de Julho de 2014.

ALLAN FRANKLIN CUSTÓDIO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Hélio Rodrigues Pereira Código Identificador:C13DA615

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO ADITIVO Nº 0012014 DO CONTRATO PMO Nº 0562013

CONVITE 00362013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDO -CONTRATADO: VIRTUAL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO de prazo por 180 dias, a partir de 02 de Junho de 2014 a 29 de Novembro de 2014. Acréscimo financeiro Cláusula Terceira do contrato original no percentual de 14,35% (quatorze vírgula trinta cinco por cento) cujo valor original é de R\$ 102.377,42 (Cento dois mil trezentos setenta sete reais quarenta dois centavos) sendo assim obtêm-se o valor de R\$ 14.693,69 (Quatorze mil seiscentos noventa três reais sessenta nove centavos) cujo valor total passa a ser de R\$ 117.071,11 (Cento dezessete mil setenta um real onze centavos) permanecendo as demais cláusulas sem alterações.

Olivedos (PB), 02 de junho de 2014.

GRIGORIO DE ALMEIDA SOUTO

Prefeito Municipal e

Virtual Emgenharia LTDA ROBERTO CRISPIM PASCOAL DE OLIVEIRA Sócio Gerente.

Publicado por: Giselia Borges Costa Código Identificador:DF9156B6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 121/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **EZIGEMILSON SILVA DE FARIAS** para ocupar o cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 04 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

'REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**1041C70F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 122/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear MICHAEL WHESCLEY LAURINDO para ocupar o cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 04 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**6738513E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 123/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **GLEDNILSON OLIVEIRA DE MELO** para ocupar o cargo de EDUCADOR FISICO, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Asssistência Social deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 04 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:DBD64DFB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 124/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **KATIA DENIZE OLIVEIRA DANTAS** para ocupar o cargo de ENFERMEIRO, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 04 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**1D540F19

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 125/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear LILIANE CECILIA DA SILVA para ocupar o cargo de ENFERMEIRO, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 04 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**9D4126AB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 126/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear MARIA DA GUIA DOS SANTOS para ocupar o cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 04 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:0BC24BDC

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 127/2014**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear LIVIA SAYONARA DE SOUSA NASCIMENTO para ocupar o cargo de ENFERMEIRO, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de

Picuí-PB, 04 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:B896C25D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 128/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB. Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear JOSE WINDELL DA NOBREGA FERNANDES para ocupar o cargo de ENFERMEIRO, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 04 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:85C5D14B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 129/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB. Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear CESAR AUGUSTO DE AZEVEDO LOPES para ocupar o cargo de ENFERMEIRO, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 04 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:8B4293B3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 130/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear DANIELLY SILVA MENESES para ocupar o cargo de ENFERMEIRO, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 04 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 162EF129

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 131/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB. Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear ROMERO COSTA DA SILVA para ocupar o cargo de INSPETOR ESCOLAR, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 04 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:65FEF9AB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 132/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear AUGUSTO DOS SANTOS LIMA para ocupar o cargo de INSPETOR ESCOLAR, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 04 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**0B5F3736

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 135/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **ALEXSANDRO SILVA SANTOS** para ocupar o cargo de INSPETOR ESCOLAR, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 04 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**C8121DF5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 139/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **JOAO BEZERRA DA SILVA NETO** para ocupar o cargo de MEDICO, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 04 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:E2F8D31E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 140/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **GRACE KELLY LUCENA PEREIRA ANGELO** para ocupar o cargo de MEDICO, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 04 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 0CA9536D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 141/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear ANDERSON DOUGLAS SOUZA ARAGAO para ocupar o cargo de MEDICO, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 04 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**6B0ADFBB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 142/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **ISMAR GOMES DE LUCENA NETO** para ocupar o cargo de MEDICO, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 04 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**C409564A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 143/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **IRENE NOELIA NASCIMENTO LISBOA** para ocupar o cargo de MEDICO, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 04 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**CB8D2765

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 150/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **JOILZA** para ocupar o cargo de PSICOLOGA CLINICA, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 04 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**2487A61E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 151/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear PABLO DAVID QUEIROZ DE BARROS para ocupar o cargo de PSICOLOGO CLINICO, tendo sua lotação fixada na

Secretaria Municipal de Saúde deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008

Picuí-PB, 04 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**835D00C5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 156/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **EDIANA DA SILVA** para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 04 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:E0B7CA1F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 157/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **JOSE DJALMA HENRIQUES DA COSTA** para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 04 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORRECÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**7C719805

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 158/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX

da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **LUCIANO FRANCIMARO DANTAS** para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 04 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: ACF7C39C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 159/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **SCHIRLENE SHEILA DANTAS DE AZEVEDO** para ocupar o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 04 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**8A031305

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 171/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **JEAN FONSECA DE AZEVEDO** para ocupar o cargo de CONDUTOR SOCORRISTA, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 16 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**D41BFEE8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 172/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **JOSE NILSON DA COSTA JUNIOR** para ocupar o cargo de CONDUTOR SOCORRISTA, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008

Picuí-PB, 16 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**33399C3B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 173/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **EDILSON DANTAS DA SILVA** para ocupar o cargo de CONDUTOR SOCORRISTA, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 16 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:33DED050

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 174/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **VALDINERY ALDENES DANTAS MENDES** para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 16 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 5E811088

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 176/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **ANA LIGIA MEDEIROS CAMARA** para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 16 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**D538A5E4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 177/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **WALERIA WOLMA MAIA** para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 16 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**5F697E46

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 178/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **ALINE CARLA DA SILVA COSTA** para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 16 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:13BBB4D3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 179/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público

RESOLVE:

Nomear **SIMONE GISELE DA SILVA MACEDO ARAUJO** para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 16 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**708CAE20

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 180/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **GERLANE MACEDO DA SILVA** para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 16 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:544B0D4F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 181/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público

RESOLVE:

Nomear NICEMARIA MACEDO DO NASCIMENTO para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 16 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**24E5A27F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 182/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **MARIA DAS VITORIAS GOMES DA SILVA** para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 16 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**C3CE1C3E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 183/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **EDINALVA FERREIRA DOS SANTOS** para ocupar o cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 16 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:2D87B610

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 160/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear VITORIA ARIADNE QUEIROZ DA SILVA para ocupar o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Agricultura deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 04 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** A0EC5041

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 184/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **ADILIA NAELLY SILVA FAUSTINO** para ocupar o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 16 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**E8B33E4F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 185/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS COSTA para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e

Desporto deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 16 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**8CF03444

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 186/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **ROSILENE MARIA DE ARAUJO DANTAS** para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 16 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**5E2E1A10

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 187/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **MARIANGELA GOMES DE ASSIS** para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 16 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORRECÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**25D2DF44

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 188/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX

da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear RAIMUNDA NADINAURA DE ARAUJO TRINDADE para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2, zona urbana, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 16 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**EDB48103

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 189/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **ELIANGELA SILVANA DANTAS** para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS tendo sua lotação fixada no Gabinete do Prefeito deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 16 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:49DAA95B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 190/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **ALDENICE AMELIA DANTAS MOREIRA** para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS tendo sua lotação fixada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 16 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

11

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**21E20C77

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 191/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **ALDA DANTAS PECHECO DA SILVA** para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS tendo sua lotação fixada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 16 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:21FB25BC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 192/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **ELAINE MILENA DE ARRUDA DANTAS** para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS tendo sua lotação fixada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 16 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**D8F975F3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 193/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **NATHALIA NAGLE ARAUJO COSTA** para ocupar o cargo de ENFERMEIRO, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 16 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**89EA8469

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 194/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **NEIDIVANIA MEDEIROS DA NOBREGA** para ocupar o cargo de ENFERMEIRO, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 16 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**E450AF4C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 195/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **ADVANILTON DOS SANTOS SILVA** para ocupar o cargo de INSPETOR ESCOLAR, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 16 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**79450D10

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 197/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **RENATO ITALO DA SILVA MACEDO** para ocupar o cargo de INSPETOR ESCOLAR, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 16 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: C208825D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 198/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **JARDSON JOSE MACEDO OLIVEIRA SANTOS** para ocupar o cargo de INSPETOR ESCOLAR, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 16 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**8C51ED46

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 168/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 082/2014, que nomeia **JOSEFA EDINETE QUEIROZ ARAUJO**, para ocupar o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 deste Município.

Picuí-PB, 15 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORRECÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**C93EFC00

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 169/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são

conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 157/2014, que nomeia **JOSE DJALMA HENRIQUES DA COSTA**, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS deste Município.

Picuí-PB, 16 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** A532FF81

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 202/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **JOANA DARC MELO DA SILVA** para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 21 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**F7CCA783

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 167/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **FRANCIVAN MACEDO GUEDES** para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 14 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**C41EAFCC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 200/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 075/2014, que nomeia DIONE BARBOSA DANTAS, para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 deste Município.

Picuí-PB, 18 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 786F7B24

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 207/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear MARIA GORETE DE MACEDO LIRA para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 22 de julho de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: DEE46467

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00098/2014

PROCESSO: 08.948.697.176/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal -PB, às 14:00 horas do dia 11 de Agosto de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA DE **EQUIPAMENTOS MÉDICOS** HOSPITALARES ODONTOLOGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 8832-4008.

Email: licitaprefpombal@hotmail.com

Pombal - PB, 30 de Julho de 2014

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Wdenise Lunguinho de Lima Código Identificador:D58878A2

GABINETE AVISO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Presencial: 0163/2013 Processo: 08.948.697.272/2013

A assessoria jurídica da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, torna público que a da empresa JOSE NERGINO SOBREIRA CNPJ; 63.478.895/000194 solicitou a desistência do item 48 da qual fora vencedora referente ao PREGÃO PRESENCIAL 0163/2013 cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR CONFORME PROPOSTA Nº 10602.25260001/13-012 DO MINISTERIO DA SAUDE; conforme documentação apresentada e anexada aos autos do processo 08.948.697.272/2013, Conforme parecer jurídico nº 019/2014 de 30 de julho de 2014, Conclusão Em razão do quanto articulado, o parecer desta assessoria jurídica e pela remessa dos presentes autos a Exma.Sra.Gestora publica , para que se proceda , em 24horas a CONVOCAÇÃO da empresa segundo colocada para que seja NEGOCIADA a obrigação .Em caso de não aceitação da proposta licitada por parte da empresa segunda que seja , no prazo de 24 horas , convocada a terceira colocada.

Pombal-PB 30 de Julho de 2014

MACIEL GONZAGA DE LUNA

Assessor Jurídico

OAB/RN Nº 11654 OAB/PB Nº10. 299-A

Publicado por:

Wdenise Lunguinho de Lima Código Identificador:52A2B952

GABINETE REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ADMINISTRATIVO N°08.948.697.174/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2014

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO os Pareceres da Procuradoria Jurídica e Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, no Processo Administrativo nº. 08.948.697.174/2014, concordando com a DISPENSA DE LICITAÇÃO com base no Art.24, inciso II e determinando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SUS AB FORNECIDO PELO MINISTERIO DE SAÚDE ATRAVÉS DO DATASUS DESTINADO A ATENÇÃO BÁSICA (DAB/SAS/MS) na importância de R\$ 7.700 (Sete Mil e Setecentos Reais) em favor da empesa CONSULT SAÚDE ASSESSORIA E PROJETOS EM SAÚDE LTDA CNPJ nº 10.603.494/0001-52 que serão pagos de conformidade com as cláusulas contidas no Contrato parte integrante deste processo.

Pombal, 29 de Julho de 2014.

YASNAIA POLYANNA WERTON DUTRA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wdenise Lunguinho de Lima **Código Identificador:**9B503144

GABINETE DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS RE	EALIZADAS
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Semestre (c)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E	25.157.889,00	25.157.889,00	13.496.287,66	53,65
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)				
Impostos	2.269.188,00	2.269.188,00	1.595.839,33	70,33
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	114.480,00	114.480,00	41.189,47	35,98
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	22.774.221,00	22.774.221,00	11.859.258,86	52,07
Da União	18.388.705,00	18.388.705,00	9.440.267,37	51,34
Do Estado	4.385.516,00	4.385.516,00	2.418.991,49	55,16
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA	37.623.665,00	37.623.665,00	8.321.873,49	22,12
ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)				
Da União para o Município	35.729.599,00	35.729.599,00	7.717.494,69	21,60
Do Estado para o Município	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	1.544.066,00	1.544.066,00	604.378,80	39,14
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	61.929.589,00	61.929.589,00	8.602.065,81	13,89
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	4.554.744,00	4.554.744,00	2.314.759,20	50,82
TOTAL	120.156.399,00	120.156.399,00	28.105.467,76	23,39
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LI	QUIDADAS
(Por Grupo de Natureza da Despesa)	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	16.401.189,00	17.423.130,12	7.180.439,93	41,21
Pessoal e Encargos Sociais	11.729.519,00	12.087.577,12	5.508.509,07	45,57
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	4.671.670,00	5.335.553,00	1.671.930,86	31,34
DESPESAS DE CAPITAL	26.271.127,00	25.249.185,88	1.850.725,91	7,33
Investimentos	26.181.127,00	25.133.590,88	1.735.132,05	6,90
Inversões Financeiras Amortização da Dívida	90.000,00	115.595,00	115.593,86	100,00
TOTAL (IV)	42.672.316,00	42.672.316,00	9.031.165,84	21,16
	12.072.010,00		DESPESAS LI	
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o Semestre (e) %	(e) Despesas com a Saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	42.672.316,00	42.672.316,00	9.031.165,84	0,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	6.546.155,26	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS			5.815.412,06	
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos			730.743,20	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM	0,00	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS ¹				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	42.672.316,00	42.672.316,00	2.485.010,58	5,82
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			RESTOS A INSCRITO DISPONIB FINANCE RECUE PRÓPRIOS VI Inscritos em Exercícios	OS COM ILIDADE IRA DE RSOS
			Anteriores	= 0.7 ((1)

RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) 6.826.087,57					
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL <15%>² [(VI – VII) / I]					
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LI	QUIDADAS	
(Por Subfunção)	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Semestre (d)	% (d/c)	
Atenção Básica	14.289.927,00	14.713.661,90	4.862.117,94	33,04	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.491.500,00	11.317.617,87	3.275.609,77	28,94	
Suporte Profilático e Terapêutico	16.244.127,00	15.852.061,98	523.676,19	3,30	
Vigilância Sanitária	253.307,00	293.373,45	116.992,38	39,88	
Vigilância Epidemiológica	303.455,00	380.005,80	137.175,70	36,10	
Outras Subfunções	90.000,00	115.595,00	115.593,86	100,00	
TOTAL	21,16				
FONTE: Sistema PublicSoft Contabil	lidade - Secretaria	de Finanças - em	28 de julho de 20	14 as 17:06:35	

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

VANUZIAARAÚJO DA SILVA

Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeita

Publicado por:

Rejane Dantas de Almeida Silva **Código Identificador:**8F573FDF

GABINETE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)			R\$ 1,00	
		SALDO		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31 de Dez/2013 (a)	Em 30/abr/2014 (b)	Em 30/jun/2014 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	14.377.393,87	13.898.006,85	13.718.456,73	
DEDUÇÕES (II)	0,00	3.909.258,33	5.060.414,00	
Ativo Disponível	4.250.377,70	5.126.156,35	6.257.995,48	
Haveres Financeiros	42.730,42	53.902,57	51.443,37	
(-) Restos a Pagar Processados	5.052.305,59	1.270.800,59	1.249.024,85	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I – II)	14.377.393,87	9.988.748,52	8.658.042,73	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	11.814.500,62	11.550.525,29	11.473.950,36	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI)=(III+IV-V)	2.562.893,25	(1.561.776,77)	(2.815.907,63)	
		PERÍODO DE	REFERÊNCIA	
ESPECIFICAÇÕES	No Bimestre (c-b)	Até Bimestre (c-a)		
RESULTADO NOMINAL (1.254.130,8)			(5.378.800,88)	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO A DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	ANEXO DE MI	ETAS FISCAIS	0,00	
REGIME PREVID	ENCIÁRIO			
		SALDO		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31 de Dez/2013 (a)	Em 30/abr/2014 (b)	Em 30/jun/2014 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(IV)	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00	
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(VI)=(III+IV-V)	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria d	le Finanças - em	28 de julho de 2	014 as 17:03:22	

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

VANUZIAARAÚJO DA SILVA

Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeita

Publicado por:

Rejane Dantas de Almeida Silva Código Identificador:EA675A77

GABINETE DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO** SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 – Anexo XVIII		R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	124.711.143,00	124.711.143,00
Previsão Atualizada da Receita	124.711.143,00	124.711.143,00
Receitas Realizadas	10.907.113,77	30.420.226,90
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	120.156.399,00	120.156.399,0
Créditos Adicionais	0,00	0,0
Dotação Atualizada	120.156.399,00	0,0
Despesas Empenhadas	9.260.296,23	28.569.939,0
Despesas Liquidadas	9.050.335,45	23.347.670,0
Superávit Orçamentário	7.072.556,94	7.072.556,9
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	9.260.296,23	28.569.939,0
Despesas Liquidadas	9.050.335,45	23.347.670,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		46.656.682,2
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,0
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,0
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,0
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,0
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,0
Resultado Previdenciário (VI) = (IV – V)	0,00	0,0

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(5.378.800,88)	0,00
Resultado Primário	0,00	7.286.604,13	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre		Até o Bi	imestre
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição Cancelamento Até o Bimestre		Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	15.791.688,53	1.677.991,72	13.220.256,28	893.440,53
Poder Executivo	15.791.688,53	1.677.991,72	13.220.256,28	893.440,53
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO- PROCESSADOS	1.469.629,82	54.397,78	905.922,76	509.309,28
Poder Executivo	1.469.629,82	54.397,78	905.922,76	509.309,28
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.261.318,35	1.732.389,50	14.126.179,04	1.402.749,81

	Valor	Limites Const	itucionais Anuais
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e			
Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.107.263,49	25%	23,02
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	4.981.834,57	60%	160,33
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	3.061.767,68	60%	59,68

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE	Б (:	10°	20°	35°
PREVIDÊNCIA	Exercício	Exercício	Exercício	Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

	Valor apurado	Limite Cons	stitucional Anual
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.485.010,58	15,00	18,41

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS		DO NO EXERCÍCIO RENTE
Total das Despesas/RCL (%)		0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finan	nças - em 28 de julh	o de 2014 as 17:08:07

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

VANUZIAARAÚJO DA SILVA

Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeita

Publicado por:

Rejane Dantas de Almeida Silva Código Identificador:B6530C7E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2014

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Orcine Fernandes, Ed. Mel Shopping, Piso Superior, SALA 215 - Centro - Sapé - PB, às 13:00 horas do dia 15 de Agosto de 2014, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COLETIVAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (83) 8146-1430 Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 30 de Julho de 2014

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO

Presidente da Comissão

Publicado por: Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:667C589B

CPL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

16

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, 135 - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 12 de Agosto de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: SERVIÇOS FUNERÁRIOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 81461430. Email: licitacaosape@hotmail.com

Sapé - PB, 11 de Junho de 2014

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador:BE541888

CPL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, Ed. Mel Shopping, Piso Superior, SALA 215 - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 12 de Agosto de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (83) 8146-1430 Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 30 de Julho de 2014

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador:BB481C17

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 178/2014 SAPÉ, 16 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé e tendo em vista o que consta o Processo nº 1.120/14.

RESOLVE

Exonerar a pedido o senhor WILLIAMS GIUSEPPE DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 2121628, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação-ATGVP, lotado Gabinete do Vice-Prefeito. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de julho de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:275F0709

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 179/2014 SAPÉ, 23 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé e tendo em vista o que consta o Processo nº 1.618/2014.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a servidora MARIA ELIZABETH DE ASSIS HOLANDA, matrícula nº 2084762, do cargo de provimento efetivo de Médico Pediatra, lotada na Secretaria de Saúde. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO Prefeito

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:942B3B33

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 180/2014 SAPÉ, 25 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Nomear o senhor JOSÉ WILSON DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente do Departamento Municipal de Trânsito-DMTRANS, símbolo, CADS-02. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de julho de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:B4D554F4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 182/2014 SAPÉ, 25 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé e tendo em vista o que consta o Processo nº 1.651/14.

RESOLVE:

Exonerar a pedido o senhor LUCIANO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 2042146, do cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Material e Patrimônio, da Secretaria de Administração. Os efeitos desta portaria retroagem a 20 de julho de

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:20F59BB3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 183/2014 SAPÉ, 28 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da

Lei Orgânica do Município de Sapé e tendo em vista o que consta o Processo $n^{\rm o}$ 1.661/14.

RESOLVE:

Exonerar a pedido o servidor **CLAUDIANO DA SILVA FERNANDES**, matrícula nº 2021270, do cargo de provimento efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura.

Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**DCA993C4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA TIME DE FUTEBOL COMPLETO (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO) COM NUMERAÇÃO E CORES DIFERENTES.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 026/2014 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

6 SECRETARÍA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

2 6 27 812 9 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

DOTAÇÃO:

33903200 Material de Distribuição Gratuita

FONTE:

0 Recursos Ordinários

VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.548,00 (Vinte e Quatro Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de SOLEDADE, Representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Flávio Aureliano da Silva Neto;

CONTRATADA: ALMIR CAVALCANTE DA COSTA, inscrito no CNPJ Sob o Nº 20.122.195/0001-50, com sede na Rua José Dantas Almeida, 15, Bloco 09, Apto. 301, Jardim Veneza, CEP: 58.084-145, João Pessoa – Pb.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 de Julho a 31 de Dezembro de 2014. Publicado No Mural de Avisos da Prefeitura em 30 de Julho de 2014 e no Informe Oficial do Município.

Publicado por:

Joamar Borborema Vasconcelos **Código Identificador:**DD91AAE3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso	II, alínea "c")									R\$ 1,		
			DECDECACE	EMPENHADAS		DESPES	AS EXECUTADAS					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESFESAS	EWIFENTIADAS	DESPESAS I	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM			SALDO A		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIA	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (b / total b)	% (b/a)	LIQUIDAR (a-b)		
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	120.156.399,00	120.156.399,00	9.260.296,23	28.569.939,07	9.050.335,45	23.347.670,02	0,00	3,64	41,91	96.808.728.		
Legislativa	2.027.000,00	2.027.000,00	337.205,45	849.498,33	337.205,45	849.498,33	0,00	3,64	41,91	1.177.501		
Ação Legislativa	2.027.000,00	2.027.000,00	337.205,45	849.498,33	337.205,45	849.498,33	0,00	3,64	41,91	1.177.501		
Administração	4.477.518,00	4.652.518,00	467.870,53	3.146.682,57	835.996,78	2.375.721,27	0,00	0,00	3,14	2.276.796		
Planejamento e Orçamento	15.000,00	15.000,00	1.310,70	1.310,70	470,70	470,70	0,00	0,00	3,14	14.529		
Administração Geral	3.155.718,00	3.289.424,90	390.372,14	2.004.696,14	549.832,41	1.616.890,36	0,00	6,93	49,15	1.672.534		
Administração Financeira	1.283.800,00	1.328.800,00	76.187,69	1.140.675,73	285.693,67	758.360,21	0,00	3,25	57,07	570.439		
Formação de Recursos Humanos	23.000,00	19.293,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.293		
Assistência Social	6.689.058,00	6.689.058,00	400.926,63	1.062.653,74	400.719,29	927.057,79	0,00	0,00	0,00	5.762.000		
Assistência ao Idoso	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000		
Assistência à Criança a ao Adolescente	1.400.139,00	1.448.319,50	83.148,94	200.989,23	71.112,32	165.198,54	0,00	0,71	11,41	1.283.12		
Assistência Comunitária	5.083.359,00	5.035.178,50	317.777,69	861.664,51	329.606,97	761.859,25	0,00	3,26	15,13	4.273.319		
Direitos Individuais, Colet. e Difusos	177.560,00	177.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.56		
Saúde	42.672.316,00	42.672.316,00	4.277.804,30	11.054.219,18	3.411.836,05	9.031.165,84	0,00	20,82	33,04	33.641.150		
Atenção Básica	14.289.927,00	14.713.661,90	1.675.206,50	5.443.824,52	1.640.782,07	4.862.117,94	0,00	20,82	33,04	9.851.54		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.491.500,00	11.317.617,87	1.439.290,22	3.640.054,77	1.517.072,25	3.275.609,77	0,00	14,03	28,94	8.042.00		
Suporte Profilático e Terapêutico	16.244.127,00	15.852.061,98	1.050.000,00	1.573.676,19	137.127,91	523.676,19	0,00	2,24	3,30	15.328.38		
Vigilância Sanitária	253.307,00	293.373,45	49.101,47	123.771,16	53.160,65	116.992,38	0,00	0,50	39,88	176.38		
Vigilância Epidemiológica	303.455,00	380.005,80	64.206,11	157.298,68	63.693,17	137.175,70	0,00	0,59	36,10	242.83		
Serviço da Dívida Interna	90.000,00	115.595,00	0,00	115.593,86	0,00	115.593,86	0,00	0,50	100,00			
Educação	22.423.950,00	22.423.950,00	2.551.411,11	7.845.448,81	2.801.069,84	6.762.199,22	0,00	24,71	34,69	15.661.75		
Ensino Fundamental	16.681.001,00	16.629.493,19	2.147.071,74	6.746.566,86	2.319.686,74	5.768.268,76	0,00	24,71	34,69	10.861.22		
Ensino Médio	51.051,00	51.051,00	4.912,99	9.825,98	4.912,99	9.825,98	0,00	0,04	19,25	41.22		
Ensino Superior	629.712,00	629.712,00	2,19	154,10	73,39	151,91	0,00	0,00	0,02	629.56		
Educação Infantil	4.393.496,00	4.440.304,01	372.797,90	996.363,14	439.067,98	908.621,53	0,00	3,89	20,46	3.531.68		
Educação de Jovens e Adultos	643.930,00	648.629,80	25.933,56	91.299,05	36.933,54	74.388,89	0,00	0,32	11,47	574.24		
Educação Especial	24.760,00	24.760,00	692,73	1.239,68	395,20	942,15	0,00	0,00	3,81	23.81		
Cultura	1.324.400,00	1.333.763,47	35.410,10	105.340,21	35.678,43	97.905,40	0,00	0,42	57,00	1.235.85		
Administração Geral	162.400,00	171.763,47	35.410,10	105.340,21	35.678,43	97.905,40	0,00	0,42	57,00	73.85		
Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	1.103.000,00	1.103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.103.00		
Difusão Cultural	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.00		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS E	EMPENHADAS	DESDESASI			DESPESAS EXECUTADAS DESPESAS LIOUIDADAS INSCRITAS EM		% (b/	% (b/a)	SALDO A LIOUIDAR

		(a)	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	total b)		(a-b)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	120.156.399,00	120.156.399,00	9.260.296,23	28.569.939,07	9.050.335,45	23.347.670,02	0,00	94,76	26,39	96.808.728,98
Urbanismo	12.689.017,00	12.689.017,00	862.161,20	2.589.335,86	842.396,00	2.141.592,79	0,00	8,91	51,62	10.547.424,21
Administração Geral	3.952.600,00	4.030.394,96	862.161,20	2.528.312,17	842.396,00	2.080.569,10	0,00	8,91	51,62	1.949.825,86
Infra-Estrutura Urbana	6.534.643,00	6.456.848,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.456.848,04
Defesa Sanitária Animal	2.201.774,00	2.201.774,00	0,00	61.023,69	0,00	61.023,69	0,00	0,26	2,77	2.140.750,31
Habitação	1.515.000,00	1.515.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.515.000,00
Habitação Urbana	1.515.000,00	1.515.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.515.000,00
Gestão Ambiental	12.857.600,00	12.857.600,00	98.667,62	232.443,30	64.551,94	190.128,43	0,00	0,81	63,97	12.667.471,57
Administração Geral	263.600,00	297.198,86	98.667,62	232.443,30	64.551,94	190.128,43	0,00	0,81	63,97	107.070,43
Preservação e Conservação Ambiental	10.069.000,00	10.035.401,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.035.401,14
Recuperação de Áreas Degradadas	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Recursos Hídricos	2.510.000,00	2.510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.510.000,00
Agricultura	4.517.165,00	4.397.165,00	140.290,61	455.766,46	100.214,97	327.337,59	0,00	0,98	7,98	4.069.827,41
Promoção da Produção Vegetal	2.993.165,00	2.873.165,00	140.290,61	357.766,46	100.214,97	229.337,59	0,00	0,98	7,98	2.643.827,41
Promoção da Produção Animal	1.524.000,00	1.524.000,00	0,00	98.000,00	0,00	98.000,00	0,00	0,42	6,43	1.426.000,00
Comércio e Serviços	3.581.870,00	3.577.342,22	63,64	40.943,33	0,00	40.879,69	0,00	0,18	1,14	3.536.462,53
Turismo	3.581.870,00	3.577.342,22	63,64	40.943,33	0,00	40.879,69	0,00	0,18	1,14	3.536.462,53
Transporte	2.417.605,00	2.417.605,00	82.508,09	185.597,53	58.868,32	159.514,99	0,00	0,68	42,69	2.258.090,01
Administração Geral	366.100,00	373.632,17	82.508,09	185.597,53	58.868,32	159.514,99	0,00	0,68	42,69	214.117,18
Serviços Urbanos	625.000,00	617.467,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	617.467,83
Transporte Rodoviário	1.426.505,00	1.426.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.426.505,00
Desporto e Lazer	1.374.500,00	1.324.664,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.324.664,31
Desporto Comunitário	559.500,00	554.664,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	554.664,31
Lazer	815.000,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770.000,00
Encargos Especiais	1.075.400,00	1.065.400,00	5.976,95	1.002.009,75	161.798,38	444.668,68	0,00	1,30	41,71	620.731,32
Serviço da Dívida Interna	735.400,00	725.400,00	0,00	680.400,00	96.131,43	302.551,87	0,00	1,30	41,71	422.848,13
Transferências	340.000,00	340.000,00	5.976,95	321.609,75	65.666,95	142.116,81	0,00	0,61	41,80	197.883,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	514.000,00	514.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	514.000,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	120.156.399,00	120.156.399,00	9.260.296,23	28.569.939,07	9.050.335,45	23.347.670,02	0,00	100,00	19,43	96.808.728,98

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

VANUZIAARAÚJO DA SILVA

Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeita

Publicado por:

Rejane Dantas de Almeida Silva **Código Identificador:**DC0EB882

GABINETE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo X (Lei 9.394/1996, art. 172)					R\$ 1,00
	RECEITAS DO ENSIN	NO			
	PREVISÃO	PREVISÃO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	2.383.668,00	2.383.668,00	626.940,13	1.637.028,80	68,68
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	279.843,00	279.843,00	57.789,29	115.467,03	41,26
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	165.363,00	165.363,00	35.338,68	74.277,56	44,92
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	114.480,00	114.480,00	22.450,61	41.189,47	35,98
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	224.084,00	224.084,00	186.688,23	401.012,77	178,96
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	224.084,00	224.084,00	186.688,23	401.012,77	178,96
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	960.379,00	960.379,00	258.798,08	727.407,73	75,74
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	960.379,00	960.379,00	258.798,08	727.407,73	75,74
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do	0,00	0,00	0,00	0,00	

ISS						
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS		0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IR 1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	RF	919.362,00 919.362,00	919.362,00 919.362,00	123.664,53 123.664,53	393.141,27 393.141,27	42,76 42,76
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF		0,00	0,00	0,00	0,00	42,70
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF		0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Enc IRRF	argos da Dívida Ativa do	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF		0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, ar	t. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR 1.5.3- Dívida Ativa do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros E	ncargos da Dívida Ativa	· ·	,	· ·	,	
do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR 2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E	LECAIC	0,00 22.774.221.00	0,00	0,00	0,00 11.859.258,86	52.07
2.1- Cota-Parte FPM	LEGAIS	18.381.446,00	22.774.221,00 18.381.446,00	3.943.576,06 3.112.743,50	9.434.837,68	52,07 51,33
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		18.381.446,00	18.381.446,00	3.112.743,50	9.434.837,68	51,33
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d		0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS		3.700.805,00	3.700.805,00	711.259,91	2.133.530,27	57,65 40,97
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996 2.4- Cota-Parte IPI-Exportação		5.561,00 4.180,00	5.561,00 4.180,00	911,30 626,57	2.278,25 2.021,81	48,37
2.5- Cota-Parte ITR		1.698,00	1.698,00	71,63	3.151,44	185,60
2.6- Cota-Parte IPVA		680.531,00	680.531,00	117.963,15	283.439,41	41,65
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		25.157.889,00	25.157.889,00 PREVISÃO	4.570.516,19	13.496.287,66 RECEITAS REALIZADA	53,65 S
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAM DO ENSINO	ENTO	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTI	ROS RECURSOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS VINCULADOS AO 5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		1.208.516,00	1.208.516,00	139.230,68	319.316,66	26,42
5.1- Transferências do Salário-Educação		247.288,00	247.288,00	41.840,06	143.134,33	57,88
5.2- Outras Transferências do FNDE		961.228,00	961.228,00	97.390,62	176.182,33	18,33
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 6.1- Transferências de Convênios		1.519.369,00 1.519.369,00	1.519.369,00 1.519.369,00	47.250,00 47.250,00	94.500,00 94.500,00	6,22 6,22
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSIN		8.997.709,00	8.997.709,00	0,00	599.674,65	6,66
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAN +5+6+7+8)	IENTO DO ENSINO (4	11.725.594,00	11.725.594,00	186.480,68	1.013.491,31	8,64
		FUNDEB		•		
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADA	S
RECEITAS DO FUNDES		INICIAL	(a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		4.554.744,00	4.554.744,00	,	2.314.759,20	50,82
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)		3.676.289,00	3.676.289,00	622.548,64	1.886.967,38	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2) 10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.	3)	740.061,00 1.112,00	740.061,00 1.112,00	142.251,95 188,12	426.705,92 461,51	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.	,	836,00	836,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.5)		340,00	340,00	8,46	624,39	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)		136.106,00	136.106,00		0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB 11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB		8.795.696,00 7.995.616.00	8.795.696,00 7.995.616,00	1.818.214,27 1.529.512.84	5.130.108,39 4.581.798,13	58,24 0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB		794.384,00	794.384,00	285.793,36	540.510,52	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		5.696,00	5.696,00	2.908,07	7.799,74	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUN		3.440.872,00	3.440.872,00	764.515,67	2.267.038,93	65,89
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] =					2.267.038,93 0,00	
[SE RESULTADO EIQUIDO DA TRANSFERENCIA (12) < 0] -	DECRESCIMO RESUL	TANTE DAS TRANSFERE	INCIAS DO FUNDEB	DESPESAS I	LIQUIDADAS	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	%(f) = (e/d) x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	1.159.792,68	3.061.767,68	NÃO PROCESSADOS 0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	24.618,36	70.284,98	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.135.174,32	2.991.482,70	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	615.850,88	1.804.863,63	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil 14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	178.629,48 437.221,40	516.902,72 1.287.960,91	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental 15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	1.775.643,56	4.866.631,31	0,00	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS D	E LIMITE DO FUNDEB	PARA PAGAMENTO DOS	S PROFISSIONAIS DO MA			VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DIS			O FUNDEB			0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEI 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS I	,					0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO			ISINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x		59,68
	MAGISTÉRIO COM FD					VALOR
	E DA UTILIZAÇÃO DI					0,00
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃ	LE DA UTILIZAÇÃO DI O FORAM UTILIZADO	S				
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃ 21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 A	LE DA UTILIZAÇÃO DI O FORAM UTILIZADO TÉ O 1º TRIMESTRE DI	OS E 2014(2)	A RECEITA RESULTANT	E DE IMPOSTOS E E	ECURSOS DO FUNDER	0,00
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃ 21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMEN	LE DA UTILIZAÇÃO DI LO FORAM UTILIZADO TÉ O 1º TRIMESTRE DI TO DO ENSINO – DESI	OS E 2014(2) PESAS CUSTEADAS COM		TE DE IMPOSTOS E R	RECURSOS DO FUNDEB RECEITAS REALIZADA	·
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃ 21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 A	LE DA UTILIZAÇÃO DI LO FORAM UTILIZADO TÉ O 1º TRIMESTRE DI TO DO ENSINO – DESI	OS E 2014(2)	A RECEITA RESULTANT PREVISÃO ATUALIZADA (a)	E DE IMPOSTOS E R		S % (c) =
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃ 21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMEN	LE DA UTILIZAÇÃO DI O FORAM UTILIZADO TÉ O 1º TRIMESTRE DI TO DO ENSINO – DESI DE	os E 2014(2) PESAS CUSTEADAS COM PREVISÃO	PREVISÃO	No Bimestre 1.142.629,05	RECEITAS REALIZADA Até o Bimestre (b) 3.374.071,92	S
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃ 21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMEN RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE M 22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE	LE DA UTILIZAÇÃO DI O FORAM UTILIZADO TÉ O 1º TRIMESTRE DI TO DO ENSINO – DESI DE (25% de 3)3	OS E 2014(2) PESAS CUSTEADAS COM PREVISÃO INICIAL 6.289.472,25	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre 1.142.629,05	RECEITAS REALIZADA Até o Bimestre (b) 3.374.071,92 LIQUIDADAS	% (c) = (b/a) x 100
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃ 21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMEN RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MI	LE DA UTILIZAÇÃO DI O FORAM UTILIZADO TÉ O 1º TRIMESTRE DI TO DO ENSINO – DESI DE	OS E 2014(2) PESAS CUSTEADAS COM PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre 1.142.629,05	RECEITAS REALIZADA Até o Bimestre (b) 3.374.071,92	% (c) = (b/a) x 100
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃ 21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMEN RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE M 22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE	LE DA UTILIZAÇÃO DI O FORAM UTILIZADO TÉ O 1º TRIMESTRE DI TO DO ENSINO – DESI DE (25% de 3)3 DOTAÇÃO	OS E 2014(2) PESAS CUSTEADAS COM PREVISÃO INICIAL 6.289.472,25 DOTAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 6.289.472,25	No Bimestre 1.142.629,05 DESPESAS I Até o Bimestre (e)	RECEITAS REALIZADA Até o Bimestre (b) 3.374.071,92 LIQUIDADAS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	S % (c) = (b/a) x 100 53,65

23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.393.496,00	4.440.304,01	55.484,88	97.913.07	0.00	0,00					
24- ENSINO FUNDAMENTAL	17.349.691,00	17.302.882,99	1.945.151,34	4.981.834,57	0,00	0,00					
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	17.349.691,00		1.572.395.72	4.981.834,57	0,00	0,00					
	17.349.691,00	0,00 17.302.882,99	,	702.390.96	0,00	0,00					
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 25- ENSINO MÉDIO		,	372.755,62		0,00	0,00					
26- ENSINO SUPERIOR	51.051,00 629.712,00	51.051,00 629.712,00	0,00 73,39	0,00 151,91	0,00	0,00					
	629.712,00	629.712,00	13,39	151,91	0,00	0,00					
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0									
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28) 22.423.950,00 22.423.950,00 2.203.957,45 5.667.087,25 0,00 DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL											
·		PARA FINS DE LIMITE CO	ONSTITUCIONAL			VALOR					
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUI						2.267.038,93					
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO I						284.833,18					
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSO		. ,				7.799,74					
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCE	,					0,00					
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCE						0,00					
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DIS						0,00					
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAG. g)	AR INSCRITOS COM DI	SPONIBILIDADE FINANC	EIRA DE RECURSOS DE	IMPOSTOS VINCUL	ADOS AO ENSINO = (46	0,00					
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS I	DE LIMITE CONSTITUC	IONAL (30 + 31 + 32 + 33 +	+ 34 + 35 + 36)			2.559.671,85					
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24	.) – (37))					3.107.263,49					
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IM	POSTOS EM MDE5 ((38)) / (3) x 100) %				23,02					
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE											
DESPESAS LIQUIDADAS											
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO											
40- DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DOSALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	42.372,27	87.372,27	0,00	0,00					
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	552.081,53	871.098,71	0,00	0,00					
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	0,00	0,00	594.453,80	958.470,98	0,00	0,00					
ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 45- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (29 + 44)	22.423.950,00	22.423.950,00	2.798.411,25	6.625.558,23	0,00	29,55					
	OUTRAS IN	ORMAÇÕES PARA CONT	TROLE FINANCEIRO								
RESTOS A PAGAI	R INSCRITOS COM DISE	ONIBILIDADE FINANCE	IRA		SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)					
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	EIN ANCEIDO DOS DECI	IDEAC DO ELINDED			706.159,95	0,00					
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (g	FINANCEIRO DOS RECU	NOOS DO LONDER			5.288.68	0,00					
4/- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (g. 48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					5.122.308.65	0,00					
						0,00					
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE 4.866.631,31											
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 7.799,74											
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL 268.765,76 FONTE: Sistema Deblio S. 6. Contabilidado. Sontació de Fiscacco em 28 de inlho de 2014 se 17:01:26											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 28 de julho de 2014 as 17:01:26 1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.											
2 Art. 21, § 2°, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à	conta dos Fundos, inclusi	ve relativos à complementaç	ão da União recebidos nos t	ermos do §1º do art. 6º	desta Lei, poderão ser utiliz	zados no 1º trimestre do					
exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito	adicional."										
3 Caput do artigo 212 da CF/1988											
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem	disponibilidade financeira	vinculada à educação deverã	io ser informados somente n	o RREO do último bim	estre do exercício.						

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA

Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeita

Publicado por: Rejane Dantas de Almeida Silva **Código Identificador:**FDC34AE3

GABINETE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

RREO – ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)	RREO – ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)									
	PREVISÃO	REC	CEITAS REALIZAD	DAS						
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013						
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	55.335.027,00	8.804.946,85	26.463.469,90	22.663.730,87						
Receitas Tributárias	2.306.266,00	611.872,86	1.615.947,04	1.022.358,83						

IPTU			165.363,00	35.338,68	74.277,56	79.121,3
IRRF			919.362,00	123.664,53	393.141,27	384.862,3
ITBI			224.084,00	186.688,23	401.012,77	107.217,3
ISS			960.379,00	258.798,08	727.407,73	434.631,0
Outras Receitas Tributárias		37.078,00	7.383,34	20.107,71	16.526,7	
Receitas de Contribuições			854.073,00	58.111,70	235.173,11	0,0
Receitas Previdenciárias			0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Receitas de Contribuições			854.073,00	58.111,70	235.173,11	0,0
Receita Patrimonial Líquida			251.021,00	1.696,00	9.897,54	8.463,
Receita Patrimonial			670.383,00	63.905,05	165.996,08	107.044,
(-) Aplicações Financeiras			419.362,00	62.209,05	156.098,54	98.581,
Transferências Correntes			51.691.629,00	8.088.747,66	24.491.607,85	21.541.146,
FPM			18.381.446,00	3.112.743,50	9.434.837,68	8.675.333,
ICMS			3.700.805,00	711.259,91	2.133.530,27	1.770.720,
Convênios			5.123.341,00	47.250,00	94.500,00	47.250,
Outras Transferências Correntes			24.486.037,00	4.217.494,25	12.828.739,90	11.047.842,
Demais Receitas Correntes			232.038,00	44.518,63	110.844,36	91.762,
Dívida Ativa			114.480,00	22.450,61	41.189,47	54.774,
Diversas Receitas Correntes			117.558,00	22.068,02	69.654,89	36.987,
RECEITAS DE CAPITAL (II)		68.956.754,00	2.039.957.87	3.800.658,52	5.103.930,	
Operações de Crédito (III)			5.000.000,00	0,00	0,00	3.103.930,
Alienação de Bens (V)			0,00	0,00	48.000,00	0,
Ameriação de Bens (V) Amortização de Empréstimos (IV)			0.00	0,00	0.00	0,
Transferências de Capital			63.956.754,00	2.039.957,87	3.752.658,52	5.103.930,
Outras Transferências de Capital			17.377.709,00	979.200,00	2.358.802,65	418.915,
Convênios			46.579.045.00	1.060.757.87	1.393.855,87	4.685.014.
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00	0,00	4.065.014,
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II – III – IV – V)			63.956.754,00	2.039.957,87	3.752.658,52	5.103.930,
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) – (II – III – IV – V) RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)			119.291.781.00	10.844.904.72	30.216.128,42	27.767.661.4
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	1	ı	119.291.781,00	DESPESAS EXECUTA		27.707.001,
			Em 2014			Em 2013
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	LIOU	IDADAS	INSCRITAS EM		INSCRITAS EM
	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (VIII)	48.603.820,02	7.923.514,98	20.127.650,49		17.204.168,88	
Pessoal e Encargos Sociais	29.893.513,24	5.427.118,16	14.793.471,54		13.046.994,70	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0.00	0.00	0.00		0,00	
Outras Despesas Correntes	18.710.306,78	2.496.396,82	5.334.178,95		4.157.174,18	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII – IX)	48.603.820,02	7.923.514,98	20.127.650,49		17.204.168,88	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	71.038.578,98	1.126.820,47	3.220.019,53		4.138.334,51	
Investimentos	70.167.583,98	1.030.689,04	2.801.873,80		3.991.034,48	
Inversões Financeiras	30.000,00	0,00	0,00		0,00	
Concessão de Empréstimos (XII)	0.00	0,00	0,00		0.00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Inversões Financeiras	30.000,00	0,00	0,00		0,00	
Amortização da Dívida (XIV)	840,995,00	96.131.43	418.145,73		147.300,03	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII – XIII	70.197.583,98	1.030.689,04	2.801.873,80		3.991.034,48	
– XIV)	70.177.303,70	1.030.009,04	2.001.073,00		3.771.034,40	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	514.000,00	0.00	0.00		0.00	
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	119.315.404,00	8.954.204,02	22.929.524,29	0,00	21.195.203,36	0,
		,		,		,
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII – XVIII)	(23.623,00)	1.890.700,70	7.286.604,13	0,00	6.572.458,09	0,
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DISCONMENDAÇÃO D	TA FIGGA	0,00			WALOR CORRESPOND
	DISCRIMINAÇÃO DA ME	LIA FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS			E DECEDÊNCE.			0.

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

VANUZIAARAÚJO DA SILVA

Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeita

Publicado por: Rejane Dantas de Almeida Silva

Código Identificador:DCA5F43A

GABINETE DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)										R\$ 1,00
		RESTOS A I	PAGAR PROCI	ESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
, ~	Insci	ritos				Inscritos		Cancelados	os Pagos	
PODER/ÓRGÃO	Em Exercícios Anteriores	Dezembro de	Pagos	A Pagar	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013	A Pagar			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	11.855.657,25	3.936.031,28	1.677.991,72	13.220.256,28	893.440,53	911.832,88	557.796,94	54.397,78	905.922,76	509.309,28

EXECUTIVO	11.855.657,25	3.936.031,28	1.677.991,72	13.220.256,28	893.440,53	911.832,88	557.796,94	54.397,78	905.922,76	509.309,28
Prefeitura Municipal de Pombal	7.583.005,56	3.936.031,28	643.239,27	10.134.733,45	741.064,12	658.859,31	557.796,94	49.890,99	657.851,98	508.913,28
Fundo Municipal de Saúde	4.272.651,69		1.034.752,45	3.085.522,83	152.376,41	252.973,57	0,00	4.506,79	248.070,78	396,00
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)										
NADAA REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00					0,00
TOTAL(III) = (I + II)	11.855.657,25	3.936.031,28	1.677.991,72	13.220.256,28	893.440,53	911.832,88	557.796,94	54.397,78	905.922,76	509.309,28
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - er	n 28 de julho de 2	014 as 17:05:24	4			-	-			

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

VANUZIAARAÚJO DA SILVA

Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeita

Publicado por:

Rejane Dantas de Almeida Silva **Código Identificador:**D9541FA0

GABINETE BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e	- § 1º	~		DE GERMAN	DE		R\$ 1,00
DECELTAG	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS	REALIZADAS		SALDO A
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	120.156.399,00	120.156.399,00	10.142.116,60	18,78	28.105.467,76	52,98	92.050.931,2
Receitas Correntes	51.199.645,00	51.199.645,00	8.102.158,73	15,82	24.304.809,24	47,47	26.894.835,70
Receita Tributária	2.306.266,00	2.306.266,00	611.872,86	26,53	1.615.947,04	70,07	690.318,90
Impostos	2.269.188,00	2.269.188,00	604.489,52	26,64	1.595.839,33	70,33	673.348,67
Taxas	37.078,00	37.078,00	7.383,34	19,91	20.107,71	54,23	16.970,29
Receitas de Contribuições	854.073,00	854.073,00	58.111,70	6,80	235.173,11	27,54	618.899,89
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	854.073,00	854.073,00	58.111,70	6,80	235.173,11	27,54	618.899,89
Receita Patrimonial	670.383,00	670.383,00	63.905,05	9,53	165.996,08	24,76	504.386,92
Receitas Imobiliárias	17.688,00	17.688,00	1.696,00	9,59	9.897,54	55,96	7.790,46
Receitas de Valores Mobiliários	419.362,00	419.362,00	62.209,05	14,83	156.098,54	37,22	263.263,46
Receita de Concessões e Permissões	233.333,00	233.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.333,00
Receita de Serviços	40.777,00	40.777,00	1.637,00	4,01	7.323,00	17,96	33.454,00
Transferências Correntes	47.136.885,00	47.136.885,00	7.323.750,49	15,54	22.176.848,65	47,05	24.960.036,35
Transferências Intergovernamentais	42.013.544,00	42.013.544,00	7.276.500,49	17,32	22.082.348,65	52,56	19.931.195,35
Transferências de Convênios	5.123.341,00	5.123.341,00	47.250,00	0,92	94.500,00	1,84	5.028.841,00
Outras Receitas Correntes	191.261,00	191.261,00	42.881,63	22,42	103.521,36	54,13	87.739,64
Multas e Juros de Mora	30.455,00	30.455,00	16.271,00	53,43	43.425,76	142,59	(12.970,76
Indenizações e Restituições	36.326,00	36.326,00	4.160,02	11,45	18.905,33	52,04	17.420,67
Receita da Dívida Ativa	114,480,00	114.480.00	22.450,61	19,61	41.189.47	35,98	73.290,53
Receitas Diversas	10,000,00	10.000,00	0.00	0,00	0.80	0,01	9,999,20
Receitas de Capital	68.956.754,00	68.956.754,00	2.039.957,87	2,96	3.800.658.52	5,51	65.156.095,48
Operações de Crédito	5.000.000,00	5.000.000,00	0.00	0,00	0.00	0,00	5.000.000,00
Operações de Crédito Internas	5,000,000,00	5,000,000,00	0.00	0,00	0.00	0,00	5.000,000,00
Alienação de Bens	0.00	0.00	0.00	0,00	48,000,00	0,00	(48.000,00
Alienação de Bens Móveis	0.00	0.00	0.00	0,00	48,000,00	0,00	(48.000,00
Transferências de Capital	63.956.754,00	63.956.754,00	2.039.957,87	3,19	3.752.658,52	5,87	60.204.095,48
Transferências Intergovernamentais	17.377.709,00	17.377.709,00	979.200,00	5,63	2.358.802,65	13,57	15.018.906,35
Transferências de Convênios	46.579.045,00	46.579.045,00	1.060.757,87	2,28	1.393.855,87	2,99	45.185.189,13
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	120.156.399,00	120.156.399,00	10.142.116,60	18,78	28.105.467,76	52,98	92.050.931,24
OPERAÇÕES DE CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	120.156.399,00	120.156.399,00	10.142.116,60	18,78	28.105.467,76	52,98	92.050.931,24
DEFICIT (VI)	-	-	-	-,, -	0,00	- ,,,,,,	
TOTAL (VII) - (V + VI)	120.156.399.00	120,156,399,00	10.142.116.60	18.78	28.105.467.76	_	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					0.00		

			DESPESAS I	EMPENHADAS							
222	Ta a	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO			DESPESAS	LIQUIDADAS	INSCRITOS EM		SALDO A
DESP.	ESAS	INICIAL (d)	ADICIONAIS (e)	ATUALIZADA (f)=(d+e)	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADDOS	% (f/g)	LIQUIDAR (f-g))
DESPESAS	(EXCETO	120.156.399,00	0,00	120.156.399,00	9.260.296,23	28.569.939,07	9.050.335,45	23.347.670,02	0,00	45,94	96.808.728,98

INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)										
DESPESAS CORRENTES	47.137.071,00	1.466.749,02	48.603.820,02	7.185.393,56	23.423.563,64	7.923.514,98	20.127.650,49	0,00	41,41	28.476.169,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.467.781,00	425.732,24	29.893.513,24	5.015.531,54	16.009.767,39	5.427.118,16	14.793.471,54	0,00	49,49	15.100.041,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.669.290,00	1.041.016,78	18.710.306,78	2.169.862,02	7.413.796,25	2.496.396,82	5.334.178,95	0,00	28,51	13.376.127,83
DESPESAS DE CAPITAL	72.505.328,00	(1.466.749,02)	71.038.578,98	2.074.902,67	5.146.375,43	1.126.820,47	3.220.019,53	0,00	4,53	67.818.559,45
INVESTIMENTOS	71.649.928,00	(1.482.344,02)	70.167.583,98	2.074.902,67	4.350.381,57	1.030.689,04	2.801.873,80	0,00	3,99	67.365.710,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	825.400,00	15.595,00	840.995,00	0,00	795.993,86	96.131,43	418.145,73	0,00	49,72	422.849,27
Reserva de Contingência	514.000,00	0,00	514.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	514.000,00
Reserva de Contingência	514.000,00	0,00	514.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	514.000,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	120.156.399,00	0,00	120.156.399,00	9.260.296,23	28.569.939,07	9.050.335,45	23.347.670,02	0,00	45,94	96.808.728,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	120.156.399,00	0,00	120.156.399,00	9.260.296,23	28.569.939,07	9.050.335,45	23.347.670,02	0,00	45,94	96.808.728,98
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	_	_	_	4.757.797,74		-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	120.156.399,00	0,00	120.156.399,00	9.260.296,23	28.569.939,07	9.050.335,45	28.105.467,76	0,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Con	ntabilidade - Secreta	ria de Finanças - ei	m 28 de julho de 201	4 as 16:58:42						-

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

VANUZIAARAÚJO DA SILVA

Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeita

Publicado por: Rejane Dantas de Almeida Silva Código Identificador:092E439C



GABINETE DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO III (LI	RF, Art. 53, inciso I)													R\$ 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos	Previsão
	Jul/13	Ago/13	Set/13	Out/13	Nov/13	Dez/13	Jan/14	Fev/14	Mar/14	Abr/14	Mai/14	Jun/14	12 meses)	Atualizada - 2014
RECEITAS CORRENTES (I)	3.579.885,96	3.780.673,44	3.357.451,67	3.710.327,88	3.716.801,91	6.097.638,47	5.137.014,41	4.428.956,30	3.692.197,54	4.494.244,29	4.696.380,99	4.170.774,91	50.862.347,77	55.754.389,00
Receitas Tributárias	229.311,55	223.422,84	168.919,75	180.980,16	136.221,45	337.661,59	279.672,96	188.697,79	251.233,87	284.469,56	313.826,90	298.045,96	2.892.464,38	2.306.266,00
IPTU	37.298,59	2.658,67	1.317,74	4.836,13	6.296,39	19.161,37	30.785,25	1.178,58	994,30	5.980,75	21.795,75	13.542,93	145.846,45	165.363,00
IRRF	89.396,79	37.046,53	59.883,13	53.497,48	30.651,90	172.533,23	103.628,34	54.191,82	37.943,31	73.713,27	50.800,37	72.864,16	836.150,33	919.362,00
ITBI	33.918,35	27.090,09	53.754,45	16.802,13	23.835,74	47.238,93	60.847,02	69.497,40	27.676,14	56.303,98	47.974,66	138.713,57	603.652,46	224.084,00
ISS	64.331,95	154.466,16	51.266,68	75.770,95	71.634,44	96.131,20	79.969,73	61.603,81	181.300,56	145.735,55	188.198,85	70.599,23	1.241.009,11	960.379,00
Outras Receitas Tributárias	4.365,87	2.161,39	2.697,75	30.073,47	3.802,98	2.596,86	4.442,62	2.226,18	3.319,56	2.736,01	5.057,27	2.326,07	65.806,03	37.078,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	715.068,13	56.420,49	0,00	62.329,10	58.311,82	58.111,70	0,00	950.241,24	854.073,00
Receita Patrimonial	22.211,83	22.339,34	22.442,66	23.200,92	23.209,31	22.569,00	23.972,50	23.765,82	27.234,90	27.117,81	33.609,37	30.295,68	301.969,14	670.383,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	300,00	360,00	40,00	500,00	180,00	60,00	100,00	1.055,00	2.994,00	1.537,00	1.557,00	80,00	8.763,00	40.777,00
Transferências Correntes	3.318.185,22	3.526.860,34	3.161.205,92	3.498.320,40	3.549.744,70	5.009.949,26	4.759.699,87	4.201.716,45	3.337.419,04	4.104.024,83	4.258.908,73	3.829.838,93	46.555.873,69	51.691.629,00
Cota-Parte do FPM	1.002.334,37	1.310.536,20	1.084.640,64	1.084.657,31	1.508.736,29	2.276.106,11	1.846.260,01	1.971.535,66	1.169.505,21	1.334.793,30	1.778.776,18	1.333.967,32	17.701.848,60	18.381.446,00
Cota-Parte do ITR	59,30	295,97	1.259,84	2.209,28	194,10	44,28	68,50	2.936,39	6,35	68,57	42,33	29,30	7.214,21	1.698,00
Transferências da LC 87/1996	443,46	443,46	443,46	443,46	443,46	443,46	455,65	455,65	0,00	455,65	455,65	455,65	4.939,01	5.561,00
Cota-Parte do ICMS	397.291,44	299.896,29	242.390,92	370.959,88	291.083,59	299.129,72	429.053,34	268.894,59	328.772,39	395.550,04	330.943,65	380.316,26	4.034.282,11	3.700.805,00
Cota-Parte do IPVA	57.046,05	39.974,18	31.947,01	30.202,32	28.159,04	9.991,21	23.361,24	43.839,05	35.970,18	62.305,79	71.422,07	46.541,08	480.759,22	680.531,00
Transferências da LC 61/1989	413,53	300,17	83,95	617,06	329,85	355,65	466,58	268,79	352,63	307,24	263,71	362,86	4.122,02	4.180,00
Transferencias do FUNDEB	688.876,83	687.687,42	572.666,76	682.886,82	731.573,09	744.921,42	933.312,36	980.145,51	641.219,35	752.325,23	1.077.017,51	738.288,69	9.230.920,99	8.790.000,00
Outras Transferencias Correntes	1.171.720,24	1.187.726,65	1.227.773,34	1.326.344,27	989.225,28	1.678.957,41	1.526.722,19	933.640,81	1.161.592,93	1.558.219,01	999.987,63	1.329.877,77	15.091.787,53	20.127.408,00
Outras Receitas Correntes	9.877,36	7.690,92	4.843,34	7.326,40	7.446,45	12.330,49	17.148,59	13.721,24	10.986,63	18.783,27	30.367,29	12.514,34	153.036,32	191.261,00
DEDUÇÕES (II)	280.025,65	322.234,34	265.746,91	291.653,94	360.091,44	371.154,00	455.167,41	448.764,42	299.656,75	346.173,45	422.043,51	342.953,66	4.205.665,48	4.554.744,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB	280.025,65	322.234,34	265.746,91	291.653,94	360.091,44	371.154,00	455.167,41	448.764,42	299.656,75	346.173,45	422.043,51	342.953,66	4.205.665,48	4.554.744,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) FONTE: Sistema Publici	3.299.860,31	3.458.439,10	3.091.704,76	3.418.673,94	3.356.710,47	5.726.484,47	4.681.847,00	3.980.191,88	3.392.540,79	4.148.070,84	4.274.337,48	3.827.821,25	46.656.682,29	51.199.645,00

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

VANUZIAARAÚJO DA SILVA

Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeita

Publicado por:

Rejane Dantas de Almeida Silva

Código Identificador:1A337C8D

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES 83. 3044.7401

famup@famup.com.br

